# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO Nº: E-03/101.681/00 - A INTERESSADO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

#### PARECER CEE Nº 136 / 2001

Reconhece pelo prazo de 5 (cinco) anos o curso do Bacharelado em Ciência da Educação oferecido pela Universidade estadual do Norte Fluminense – UENF.

#### HISTÓRICO

O Reitor da **Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF**, Prof. Salassier Bernardo, ingressou neste Colegiado com pedido de reconhecimento do Curso de Ciência da Educação, curso este integrante do Centro de Ciências do Homem – CCH, daquela Universidade.

Para melhor situar a presente proposta, é oportuno traçar um perfil histórico da UENF.

A criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense, no Município de Campos dos Goytacazes, deu-se nos termos do Artigo 49 e respectivos parágrafos do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e sua implantação ocorreu por meio do Decreto nº 17.206, de 23 de dezembro de 1991, do Governador do Estado, que atribuiu à então Secretaria Extraordinária de Programas Especiais a responsabilidade de sua implantação sob a orientação do Senador Darcy Ribeiro. O Parecer CEE nº 223/93 aprovou a carta-consulta, autorizou o funcionamento e a realização de seu primeiro vestibular.

A estrutura acadêmica da UENF apoiva -se, então, em três Centros: Centro de Ciência e Tecnologia, Centro de Biociências e Biotecnologia, Centro de Ciências Agrárias e Tecnologias Agropecuárias.

O Centro de Ciências do Homem – CCH, criado em 13 de novembro de 1995, substituiu o anterior Centro de Humanidades, instituído em 1994 e do qual fazia parte o Laboratório de Ciência da Educação – LACEC, mais tarde desdobrado em três novos projetos de laboratório. Do Centro de Ciências do Homem fazem parte os Cursos de Ciências Sociais e Ciência da Educação.

A primeira turma do Curso de Ciência da Educação contituiu-se de alunos selecionados no vestibular realizado pela UENF em 1995. Em face da reestruturação do curso naquele mesmo ano, seus alunos optaram pelo Curso de Ciências Sociais, o que foi possível dado que as grades curriculares de ambos os cursos previam um tronco comum de disciplinas nos dois primeiros anos.

Então, pode-se dizer que o Curso de Ciência da Educação, na forma em que se acha estruturado, iniciou-se somente a partir do concurso vestibular realizado em 1997. As 120 vagas oferecidas contemplavam globalmente todos os cursos da Universidade. A escolha do aluno por um determinado curso far-se-ia após a conclusão do ciclo básico comum.

Assim, uma única aluna optou pelo Curso de Ciência da Educação naquele ano.

Essa norma de ingresso nos cursos da UENF vigorou até 1999, quando então as vagas oferecidas no vestibular vincularam-se aos diversos Centros da Universidade, cabendo ao CCH 30 vagas.

A opção pelo Curso de Ciência da Educação foi feita, desta vez, por dois alunos, após concluírem o ciclo básico de 1 ano de duração.

Somente no vestibular do ano 2000 foi fixado em edital um número específico de vagas para o Curso – 20 vagas foram oferecidas, sendo desta vez todas preenchidas. No concurso de seleção de 2001, 30 vagas foram oferecidas, sendo desta vez todas preenchidas. Este acréscimo do número de vagas foi aprovado em quatro instâncias: - Colegiado do CCH, Colegiado Executivo, Colegiado Acadêmico e Conselho Universitário.

Conforme consta da ata de reunião do Conselho Universitário, realizada dia 13 de julho de 2000, a autorização de funcionamento do Curso está registrada nas atas de reuniões do Conselho Diretor e do Conselho Universitário realizadas, respectivamente, dias 30 de setembro de 1994 e 13 de dezembro de 1995.

Pela Portaria CEE nº 079/2000 foi designada Comissão Verificadora para verificar ïn loco" as condições de funcionamento para reconhecimento do Curso de Graduação em Ciência da Educação. A Comissão foi composta pelos seguintes membros: - dois Especialistas em Educação da UERJ: Profª Elma Correa de Lima, na qualidade de Presidente e Profª Elisabete Macedo e mais dois Assessores da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação: Profº Jovenal da Silva Alcântara (Assessor-chefe, matrícula nº 231.948-1) e Profª Ângela Silvia Costa de Castro (Professor Inspetor Escolar de Educação Superior, matrícula nº 152.452-9).

A Comissão visitou a Universidade, situada no Município de Campos dos Goytacazes, dia 19 de março do presente exercício. Com base na análise dos dados colhidos em documentos fornecidos pela direção do CCH, bem como fundamentada em observações obtidas nas entrevistas realizadas com a Direção do CCH, com a Coordenadora do Curso, com os Professores, com a Secretária e com os alunos e ainda tendo em vista a visita às instalações do curso, a Comissão destacou os seguintes pontos:

- 1. Dados Gerais do Curso:
- Número de vagas oferecidas em 2001: 30 vagas, todas preenchidas
- Total de alunos matriculados no curso em 2001: 48 alunos
- Total de concluintes: 01 aluno no ano 2000
- Regime de matrícula: sistema de crédito com matrícula por disciplina
- Tamanho das turmas formadas: 15 alunos em média
- Capacidade máxima por turma: 30 a 40 alunos
- Carga-horária exigida para integralização do currículo pleno, segundo as modalidades em que o curso se desdobra:
- ênfase em Política e Gestão da Educação: 2.533 horas
- ênfase em Ciências Cognitivas: 2.484 horas
- Integralização da carga-horária em anos: 4 anos, admitindo-se o máximo de 07 anos
- Índice freqüência do alunado às aulas: 80 a 100%
- Índice de aproveitamento escolar: muito bom.

## 2. Perfil do egresso do Curso:

O Curso se propõe a formar o pedagogo em nível de bacharelado como "profissional habilitado a atuar na organização e gestão de sistemas, unidades e experiências na área de educação, formal e não-formal e na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico dessa área".

## 3. Corpo Docente

Foi constatado pela Comissão o excelente grau de formação do corpo docente, possuindo em sua totalidade – 19 professores, grau doutor, livre-docente ou mestre. O regime de trabalho é o de contrato pela CLT, e a admissão é feita por concurso. A jornada abrange 44 horas semanais – tempo integral com dedicação exclusiva, admitindo-se uma carga menor, de 8 horas, para os professores colaboradores.

O corpo docente está disposto em 4 categorias: titular e associado (concursados), colaborador e visitante (aguardando concurso). O plano de carreira, já aprovado pelos colegiados internos, mas que ainda depende de sanção governamental para ser implementado, prevê duas categorias: titular (níveis 2 e 1) e associado (níveis 4 a 1).

A relação do corpo docente apresenta-se no quadro a seguir:

	PROFESSOR	TITULAÇÃO
1	Adriana Benevides Soares	Doutora em Ciências Cognitivas
2	Arlete Parrilha S.e Silva	Doutora em Literatura e Língua Portuguesa
3	Frederico Schcwcrin Secco	Doutor em Filosofia
4	Júlio César Ramos Esteves	Doutor em Filosofia
5	Manuel Dias Fraga	Doutor em Ciências Humanas
6	Maria Thereza da S.Venâncio	Livre-docente em Literatura Espanhola
7	Marilena das Graças C.Viana	Mestre em Educação
8	Mário Galvão de Q.Filho	Doutor em História
9	Martha Marandino	Mestre em Educação (Doutorado em curso)
10	Paula Marsinho Martins	Doutora em Filosofia
11	Pedro Wladimir do V.Lyra	Doutor em Literatura
12	Raul Pedro Figueira	Mestre em Educação
13	Ruth Maria Chaves de O. Martins	Livre-docente em Teoria Literária
14	Sérgio Arruda de Moura	Doutor em Literatura Comparada
15	Silvia Alicia Martinez	Doutora em Educação
16	Simone de Hora Macedo	Mestre em Educação
17	Sonia Martins de A. Nogueira	Doutora em Educação
18	Vera Lucia Deps	Doutora em Psicologia da Educação
19	Yolanda Lima Lobo	Doutora em Ciências Humanas

## 4- Estrutura do Curso e proposta curricular

A Comissão relata que o Curso estrutura-se em três núcleos:

- tronco comum (1º e 2º períodos)
- ciclo básico específico (3º e 4º períodos)

■ ciclo profissionalizante (5° ao 8° período)

Ao término do 4º período, o aluno faz opção por uma das ênfases dadas ao curso:

- ênfase em Política e Gestão da Educação e
- ênfase em Ciências Cognitivas.

A respeito destas duas vertentes tomadas pelo Curso, a Comissão observa que em Política e Gestão da Educação, "há um conjunto de disciplinas no ciclo profissionalizante que dizem respeito à discussão educacional" Mas, em relação à ênfase em Ciências Cognitivas, a Comissão ressalta que "a pouca relevância dada ao conhecimento acumulado no campo da educação é grave, na medida em que no núcleo profissionalizante há apenas 9 créditos em disciplinas relativas à educação "stricto sensu".

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA UENF ÊNEASE EM POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL

		ÊNFASE E	M POLÍTICA	E GESTÃO ED	UCACIONAL	_	
1º período	2º período	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período
			Comunicação		Organização		
Sociologia I	História I	Sociologia	Lingüística e	Currículo	do Trabalho	Seminário de	Monografia
4 Cr	4 Cr	da Educação	Semiótica	4 Cr	Pedagógico II	Monografia II	8 Cr
		4 Cr	3 Cr		3 Cr	3 Cr	
		História		Bases			
Política I	Antropologia I	Contemporâne a do Brasil	História da	Biológicas da	Política	Seminário Pro- fissionalizante	Optativa
4 Cr	4 Cr	4 Cr	Educação	Aprendizagem	Educacional	3 Cr	3 Cr
			4 Cr	4 Cr	4 Cr		
		Conjuntura		Organização			
Economia I	Metodologia I	Educacional Brasileira	Filosofia da	do Trabalho	Gestão	Eletiva	Optativa
4 Cr	4 Cr		Educação	Pedagógico I	Educacional	2 Cr	3 Cr
		4 Cr	4 Cr	3 Cr	4 Cr		
Estatística I	Filosofia	Optativa	Optativa	Eletiva	Seminário Managrafia I	Eletiva	
4 Cr	4 Cr	3 Cr	3 Cr	2 Cr	Monografia I 3 Cr	2 Cr	
Fundamentos do	Psicologia	Eletiva		Eletiva	Eletiva		
Conhecimento 3 Cr	4 Cr	2 Cr		2 Cr	2 Cr		
Inglês	Inglês		J			J	
Instrumental I	Instrumental II						
2 Cr	2 Cr						
Português	Português						
Instrumental I	Instrumental II						
2 Cr	2 Cr						
Introdução à Informática		1					

1 Cr

#### **ÊNFASE EM CIÊNCIAS COGNITIVAS**

			JE EIVI CIEIN	CIAS COGNI	IIVAS		
1º período	2º período	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período
Sociologia I 4 Cr	História I 4 Cr	Sociologia da Educação 4 Cr	Comunicação Lingüistica e Semiótica 3 Cr	Psicologia da Aprendizagem 3 Cr	Organização do Trabalho Pedagógico II 3 Cr	Seminário de Monografia II 3 Cr	Monografia 8 Cr
Política I 4 Cr	Antropologia I 4 Cr	História Contemporân ea do Brasil 4 Cr	História da Educação 4 Cr	Representação do Conhecimento 4 Cr	Filosofia da Mente 3 Cr	Seminário Profissionalizant e 5 Cr	Optativa 3 Cr
Economia I 4 Cr	Metodologia I 4 Cr	Conjuntura Educacional Brasileira 4 Cr	Filosofia da Educação 4 Cr	Organização do Trabalho Pedagógico I 3 Cr	Ciências Congnitivas 4 Cr	Eletiva 2 Cr	Optativa 3 Cr
Estatística I 4 Cr	Filosofia 4 Cr	Optativa 3 Cr	Optativa 3 Cr	Eletiva 2 Cr	Seminário de Monografia I 3 Cr	Eletiva 2 Cr	
Fundamentos do Conhecimento 3 Cr	Psicologia 4 Cr	Eletiva 2 Cr		Eletiva 2 Cr	Eletiva 2 Cr		
Inglês Instrumental I 2 Cr	INglês Instrumental II 2 Cr						
Português Instrumental I 2 Cr	Português Instrumental II 2 Cr						
Introdução à Informática 1 Cr							

As disciplinas integrantes da grade curricular vinculam-se a um dos dois laboratórios que agrupam o conjunto de professores do Curso:

- · Laboratório de Ciências Cognitivas e
- Laboratório de Estudos da Educação e da Linguagem.

Os laboratórios, conforme descreve a Comissão, "são unidades no interior das quais se articulam a dinâmica de pesquisa e formação no Curso; podem reunir projetos distintos, ligados apenas pela área de interesse comum".

#### 5. Infra-estrutura física

A Comissão classificou como " muito boa" a infra-estrutura material para o funcionamento do curso.

A biblioteca atende aos dois cursos do CCH. Segundo constatou a comissão, é espaçosa, possuindo uma área de 700 m2, correspondente a 7 salas. É equipada com computadores, é bem provida de estantes, bem organizada e dirigida por bibliotecária

graduada na área. Possui acervo satisfatório com livros atualizados e em boa quantidade. A Comissão assinalou, contudo, que quanto aos periódicos, "há necessidade de novas aquisições".

As salas de Administração, da Secretaria e as salas de trabalho dos professores são igualmente amplas e equipadas com unidades de microcomputadores. A estrutura de audiovisual foi classificada como excelente contando com equipamento de última geração.

A Comissão contabilizou um total de 60 microcomputadores, dos quais 16 aparelhos componentes da bancada para uso dos alunos encontravam-se desativados em virtude da falta de um funcionário de apoio técnico do setor. E mais: 8 retroprojetores, 2 projetores de "slide", 1 equipamento de som e vídeo, 4 impressoras, 2 "scaners", 3 aparelhos de TV e 1 DVD, como o conjunto de equipamentos de uso do CCH.

### 6. Recursos financeiros

A Comissão classificou-os como "suficientes" para o bom funcionamento do Curso.

## 7. Registros escolares

Constatou-se seu estado de boa organização, bem como a situação de plena informatização.

Concluindo, a Comissão é de parecer "que o Curso de Bacharelado em Ciência da Educação, com ênfases em Política e Gestão da Educação e em Ciências Cognitivas da Universidade Estadual do Norte Fluminense seja reconhecido", recomendando, porém, que a Instituição "discuta internamente" as seguintes observações:

- A opção exclusiva do Curso pelo bacharelado, sem a opção licenciatura, concretizando-se na formação de um pedagogo generalista sem a definição de áreas da habilitação, embora seja coerente "com uma vertente das discussões que vêm se dando na área há anos", apresenta problemas em relação ao mercado de trabalho.
- Em relação à ênfase em Ciências Cognitivas, constatou-se "a pouca relevância dada ao conhecimento acumulado na área da Educação". Daí a necessidade de se repensar a respectiva grade curricular.
- A importância de serem abordadas no currículo atividades que permitam a atuação do profissional nos sitemas educacionais, nas escolas, assim como em outras situações educativas.
- A falta de uma relação mais estreita das pesquisas, principalmente as desenvolvidas pelo Laboratório de Estudos da Educação e da Linguagem, com a área de Educação.
- A necessidade de créditos de participação em atividades de pesquisa, dada a ênfase que é dada a essa atividade.
- A conveniência de se aumentar o número de profissionais formados na área de Educação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Com base no relatório e parecer favorável da Comissão Verificadora sobre o Curso de Bacharelado em Ciência da Educação da **Universidade Estadual do Norte** 

Fluminense, opino pelo seu reconhecido pelo prazo de 05 anos.

# **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2001.

CELSO NISKIER - Presidente
RIVO GIANINI DE ARAUJO - Relator
JESUS HORTAL SANCHEZ
MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO
MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS
SOHAKU RAIMUNDO CÉSAR BASTOS

# CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 17 de julho de 2001.

LIA FARIA Presidente

p2/sl

Publicado DO de 08.08.2001, pag. 24